



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N. 25, de 17 de junho de 2015.

Estabelece horário de expediente de Servidor do Quadro Comissionado ocupante do Cargo de Diretor do Departamento Jurídico, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente de 20 horas a ser cumprido pelo servidor do Quadro Comissionado ocupante do Cargo de Diretor do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Medianeira, será desenvolvido nas segundas-feiras das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos e das terças-feiras as sextas-feiras das 08 horas às 12 horas, totalizando 20 horas semanais.

Art. 2º O acompanhamento do cumprimento da carga horária será realizado através de Cartão Ponto Digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de junho de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente